Ato da Mesa nº 01/2012.

Concede férias ao servidor que menciona.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adjane Luiza de Queiroz	Secretária Executiva	CM-DSE	13 a 22 de março e 02 a 11 de outubro de 2012
Selma Socorro Toledo	Contabilista	CM-CTT	13 a 22 de março e 05 a 14 de novembro de 2012

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente à servidora mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2012.

Edna Cristina de Lima
Presidente da Câmara

Mauri José de Oliveira
Vice Presidente

Cacildo Adolfo de Queiroz
1º Secretário

Luís Antônio da Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
20/01/12
Publicado em ... por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal
Responsável: ALMEIDA JOSÉ JUNIOR
Auxiliar Legislativo